

OS IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA OS DOCENTES FEDERAIS

A Apub explica como ficará sua
aposentadoria caso a PEC 06/2019
seja aprovada no Congresso



APUB
SINDICATO

OS IMPACTOS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA PARA OS DOCENTES FEDERAIS

Nos últimos 3 anos, esta é a segunda vez que o Governo Federal tenta fazer uma Reforma da Previdência. Após o insucesso da tentativa do Governo Temer, em 2016, o Governo Bolsonaro enviou para o Congresso Nacional uma proposta de reforma que causa mudanças muito mais profundas, não só nos parâmetros da previdência social, como também na sua aposentadoria. O relatório substitutivo da Reforma já foi aprovado em primeiro turno pelo plenário da Câmara dos Deputados.

A seguir, destacamos os principais pontos e mudanças propostas na PEC 06/2019, para os servidores federais.

Docentes servidoras/es federais

As/os professoras/es universitárias/os tanto do RGPS¹ quanto do RPPS² se aposentarão pelas regras que estiverem vigentes para os demais trabalhadores desses regimes no momento da solicitação da aposentadoria.

COMO É HOJE

IDADE MÍNIMA
Mulher: 55 anos
Homem: 60 anos

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Mulher: 30 anos
Homem: 35 anos



COMO FICARÁ (REGRA GERAL)

REQUISITOS

MULHER
62 anos de idade
25 anos de contribuição
10 anos de serviço público
05 anos no cargo

HOMEM
65 anos de idade
25 anos de contribuição
10 anos de serviço público
05 anos no cargo

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO



70%

Da média de todos os salários, com 25 anos de contribuição

+

2%

A cada ano a mais trabalhado

+

...

=

100%

Da média de todos os salários, após 40 anos de contribuição

REGRAS DE TRANSIÇÃO

1. TRANSIÇÃO POR PONTOS

REQUISITOS

MULHER

+ 56 anos de idade
+ 30 anos de contribuição
= 86 pontos (em 2019)*
20 anos no Serviço Público
05 anos no cargo

HOMEM

+ 61 anos de idade
+ 35 anos de contribuição
= 96 pontos (em 2019)*
20 anos no Serviço Público
05 anos no cargo



* Idade mínima e soma dos pontos será alterada progressivamente. Em 2022, a idade mínima será 57 para mulher e 62 para homens, enquanto a soma dos pontos cresce uma unidade a partir de 2020 até atingir 100 pontos (mulher) e 105 pontos (homem).

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO

Para quem ingressou após 31/12/2003, o cálculo segue a Regra Geral da Reforma, explicada anteriormente, sendo que para quem ingressou após fevereiro de 2013 (ou migrou para o FUNPRESP), o valor máximo será o teto do RGPS.

2. PEDÁGIO

Quem ingressou antes de 31/12/2003 poderá manter a paridade e integralidade do benefício mediante "pedágio" de 100% do tempo que falta para atingir os 30 anos de contribuição, se mulher ou 35 anos, se homem, a contar a partir da promulgação da Reforma.

REQUISITOS

MULHER

57 anos de idade
30 anos de contribuição
20 anos no serviço público
5 anos no cargo

HOMEM

60 anos de idade
35 anos de contribuição
20 anos no serviço público
5 anos no cargo



Exemplo:

Professora, 55 anos, 29 anos de contribuição, 20 anos de serviço, 5 anos no cargo, falta 1 ano para aposentadoria. Mas se ela trabalhar mais 2 anos (100% de 1 ano) poderá manter a paridade e integralidade.

Caso não opte pelo pedágio, o cálculo do benefício será segundo a regra geral aprovada na reforma.

Proteja sua carreira, fortaleça seu sindicato

A Apub tem a missão de representar e defender a categoria docente das Instituições Federais de Ensino Superior da Bahia, lutando pela melhoria das condições de trabalho, salário e carreira. É também nossa tarefa defender a Universidade pública, gratuita, autônoma e de qualidade. E quem nos torna forte para resistir e avançar são, sem dúvida, os professores e professoras, presentes e atuantes.

Filie-se: www.apub.org.br



De mãos dadas pela
Democracia e pela Univerdiade

FILIADO




 71 3235-7433

 apub@apub.org.br

 [apub.sindicato](https://www.facebook.com/apub.sindicato)

 [apubsindicato](https://www.instagram.com/apubsindicato)

 71 9.9157-0037

 www.apub.org.br

 [apubsindicato](https://www.twitter.com/apubsindicato)

 [ApubSindicato](https://www.youtube.com/ApubSindicato)

Rua Prof. Aristides Novis, 44, Federação. CEP 40210-630 – Salvador – Bahia.